



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PARECER Nº 16/CONCUR/UFFS/2022**

Processo nº 23205.106697/2019-49
Conselheiro Relator: Celso Eidt
Assunto: Prestação de contas referente ao projeto “Avaliação do potencial genotóxico da exposição aguda de três tipos de agrotóxicos em anfíbios”
Interessado: Profa. Marília Teresinha Hartmann

**I Histórico**

O Processo nº **23205.106697/2019-49** compreende a prestação de contas do Termo de Outorga referente ao subprojeto “Avaliação do potencial genotóxico da exposição aguda de três tipos de agrotóxicos em anfíbios” selecionado pelo Edital nº 459/2019. O Projeto teve como objetivo geral “avaliar o potencial genotóxico dos agrotóxicos testados em uma espécie de anfíbio do gênero *Physalaemus*, utilizando o teste do micronúcleo, verificando a existência ou não de indução de micronúcleos e anormalidades no núcleo das células do sangue”.

Para a realização da pesquisa foram coletadas desovas de anfíbios no lago dentro da UFFS – Campus Erechim- RS. Os experimentos foram feitos no laboratório de Ecologia e Conservação da Universidade Federal Fronteira Sul, campus Erechim.

**II Relatório Técnico**

O documento de prestação de contas expõe o Demonstrativo de Receitas e Despesas; a Relação de pagamentos, com cópias dos respectivos documentos e comprovantes; e os Extratos bancários de conta corrente para todo o período da prestação de contas, bem como o relatório de pesquisa e as publicações referentes ao projeto.

Um parecer da Divisão de Gestão e Controle, intitulado “Análise Documental de Conformidade”, emitido em 18 de dezembro de 2019, informa que a documentação “apresenta conformidade” e o encaminha para conhecimento e arquivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

De acordo com o **parecer do Comitê Assessor de Pesquisa** o projeto, objeto deste processo, cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, tendo analisado os seguintes itens:

- I Relatório contendo os resultados finais de execução do objeto, o qual contemplou: a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados; o comparativo das metas previstas e cumpridas e, em caso de discrepância, a justificativa para o não cumprimento; e, quando houver, a relação de bens desenvolvidos ou produzidos.

Segundo o **parecer técnico 0193991 do DCONT**, emitido em Chapecó-SC no dia 13 de setembro de 2021, que faz a Análise da Prestação de Contas do Termo de Outorga referente ao subprojeto intitulado “Avaliação do potencial genotóxico da exposição aguda de três tipos de agrotóxicos em anfíbios.”, a verificação da documentação da prestação de contas se deu com ênfase nos seguintes aspectos:

Relatório de prestação de contas; Comprovantes das despesas realizadas; Datas de emissão dentro do período de vigência do termo de outorga (nem anterior nem posterior, item 6.10, Edital 459/2019); Exatidão dos valores e comprovantes de pagamentos anexados. Informações complementares; Não utilização em despesas vedadas (item 5.2.3, Edital 459/GR/UFGS/2019); Atestes nas notas fiscais; Comprovantes de pesquisa/cotação prévia de preços para a contratação de serviços, quando houver; Comprovante recolhimento do saldo não utilizado -GRU; Comprovante do registro patrimonial (tombamento) dos equipamentos e/ou material permanente (itens 2.7.1 e 2.7.2 do Termo de Outorga); Aplicação financeira e rendimentos auferidos. A pesquisadora não aplicou os recursos financeiros enquanto estavam depositados em conta corrente. Procedeu-se cálculo dos rendimentos com base na movimentação da conta corrente (memória de cálculo anexada ao processo) com a ferramenta “calculadora do cidadão” do Banco Central, apurando-se R\$ 84,44, importância que foi devolvida ao Tesouro Nacional por guia GRU; Prestação de contas no prazo hábil (até 60 dias da vigência final do Termo de Outorga, item 7.2, Edital 459/GR/UFGS/2019); O item 7.2 do Edital 459/GR/UFGS/2019 e o item 5.1 do Termo de Outorga determinam a apresentação da prestação de contas no prazo de até 60 dias contados da vigência final do Termo de Outorga, que foi em 31/08/2020. A prestação de contas foi remetida à CAPPG-ER dentro do prazo regulamentar, na data de 25/10/2020.

**Parecer do Decont** - Considerando o Parecer da Prestação de Contas do Pesquisador emitido pela Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Erechim declarando que o projeto cumpriu as exigências do item 5.2, inciso I do Termo de Outorga (resultado final da execução do objeto, descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados; o comparativo das metas previstas e cumpridas);

Considerando a documentação apresentada em conformidade com o item 5.2, incisos II a VII do Termo de Outorga, comprovando a regular aplicação dos recursos financeiros ao objeto do projeto;

Recomenda-se a aprovação da prestação de contas, nos termos do item 5.7, inciso I do Termo de Outorga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **III Voto do relator**

Considerando o Demonstrativo de Receitas e Despesas; a Relação de pagamentos, com cópias dos respectivos documentos e comprovantes; os Extratos bancários mensais de conta corrente; os apontamentos realizados pela DCONT, pelo Comitê Assessor de Pesquisa, e as respostas da responsável pelo contrato, recomendamos a aprovação da Prestação de contas final do projeto “Avaliação do potencial genotóxico da exposição aguda de três tipos de agrotóxicos em anfíbios”, do Processo nº **23205.106697/2019-49**.

Erechim, 21 de março de 2022.

---

CELSO EIDT  
Relator



---

*Emitido em 17/03/2022*

**Parecer Nº 16/2022 - CONCUR (10.17.05.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/03/2022 16:41 )*

CELSO EIDT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - ER (10.44.05)

Matrícula: 1927537

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **03877a0487**